



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 39/2013 publicado no D.O. de 10/01/2013, Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: Vigência: 23/11/2012 a 22/11/2013 Leia-se: Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013 Onde se lê: Assinatura: 23/11/2012 Leia-se: Assinatura: 13/12/2012 Onde se lê: Extrato de Contrato Nº39/2013 Leia-se: Extrato de Contrato Nº39/2012

(SICON - 11/01/2013) 152005-00001-2012NE800405

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS ENCEJA 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA e na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA no exercício de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Enceja 2013 é regido pelas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro e nº 783, de 25 de junho de 2008, pela Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e por este Edital, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos desta aplicação do Exame.

1.2 O Enceja 2013 obedecerá ao seguinte cronograma:

1.2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 10h00min do dia 14/01/2013 até às 23h59min do dia 07/02/2013, horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>.

1.2.2 As provas serão realizadas no dia 14 de abril de 2013, nos turnos matutino e vespertino, em todas as Unidades da Federação.

1.3. Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.4. O Exame será executado por entidade contratada pelo INEP para tal fim.

1.5. As provas serão realizadas em todas as Unidades da Federação. Os estados, o Distrito Federal e os municípios estão especificados no Anexo I deste edital.

1.5.1. Havendo indisponibilidade de locais nos municípios de realização das provas listados no Anexo I, estas poderão ser realizadas em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.

1.6. A edição 2013 do Enceja, regulamentada por este Edital, constitui-se em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos residentes no Brasil, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, e tem como objetivos principais:

1.6.1. Construir uma referência nacional de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar;

1.6.2. Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva às Secretarias de Educação para que estabeleçam o processo de certificação dos PARTICIPANTES, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, por meio da utilização dos resultados do Exame, de acordo com a legislação vigente, nos termos do artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei 9.394/96 (LDB);

1.6.3. Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24 inciso II, alínea "c", da Lei 9.394/96;

1.6.4. Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados à melhoria da qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos e no processo de certificação;

1.6.5. Possibilitar a constituição de parâmetros para autoavaliação do PARTICIPANTE, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho;

1.6.6. Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre educação brasileira, entre outros.

1.7. A participação no Enceja 2013 é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos residentes no Brasil com no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização do Exame e que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada para nível de conclusão do Ensino Fundamental.

1.8. Os interessados em participar do Exame poderão inscrever-se, conforme subitem 1.2.1 e selecionar uma ou mais áreas de conhecimento descritas no subitem 6.3.1 deste Edital. Se o PARTICIPANTE optar pela prova I (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física) realizará, além da parte objetiva, uma prova de Redação.

2. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

2.1. O INEP, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento DIFERENCIADO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2. O PARTICIPANTE que necessite de atendimento DIFERENCIADO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1. Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1. Atendimento DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar.

2.2.2. Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio leitor, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.3. Disponer de documentos comprobatórios da situação de atendimento DIFERENCIADO declarada.

2.2.4. Estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

2.3.1. É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2. O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.3.3. Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.3.4. Não será permitida a entrada do lactante (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5. A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento DIFERENCIADO nos termos deste Edital.

2.4.1. É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele inserido em ambiente em que, no interior das instituições hospitalares ou afins, recebe formalmente aulas na condição de estudante internado para tratamento de saúde. Não é caracterizado como PARTICIPANTE em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.

2.5. O atendimento DIFERENCIADO somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>.

2.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento DIFERENCIADO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

2.7. O INEP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento DIFERENCIADO declarado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enceja 2013 e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>, a partir das 10h00min do dia 14/01/2013 até às 23h59min do dia 07/02/2013, horário oficial de Brasília-DF.

3.3 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o ENCEJA, que estão disponíveis na página do INEP, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/enceja/enceja>.

3.4. O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

3.5. O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexacta ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.6. O INEP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, bem como seu local de realização das provas.

3.7. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.8. Para inscrição no Enceja 2013, o candidato deverá, na data de realização da prova, ter no mínimo 15 (quinze) anos completos respeitados as decisões dos Conselhos Estaduais de Educação, que legislam sobre essa matéria e não ter concluído o Ensino Fundamental.

3.8.1. A emancipação não confere suprimento de idade para a inscrição do PARTICIPANTE no Enceja 2013, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.

4. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

Informar um endereço de e-mail ou um número de telefone celular válidos.

4.1.1. Informar, se necessário, o atendimento DIFERENCIADO, em campo próprio do sistema de inscrição no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>, de acordo com as opções apresentadas, conforme o item 2 deste Edital.

4.1.3. Indicar, obrigatoriamente, as provas que deseja realizar conforme o estabelecido no subitem 6.3.1 deste Edital.

4.1.4. Informar a Secretaria Estadual de Educação (Anexo II) onde deseja solicitar o seu certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

4.1.4.1. O INEP enviará os dados cadastrais e as notas dos PARTICIPANTES às Secretarias Estaduais de Educação indicadas pelos PARTICIPANTES no ato da inscrição.

4.1.4.2. Cabe ressaltar que a inscrição e a realização das provas não garantem a certificação de conclusão do Ensino Fundamental. A certificação é competência das Secretarias Estaduais de Educação que estabelecem o processo de certificação.

4.1.5. Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do Questionário Socioeconômico.

4.1.6. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso e conferir as informações prestadas pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição e o número de inscrição fornecido pelo sistema de inscrições.

4.1.6.1. Não será permitida a mudança do local de prova, nem do município de opção do candidato, após o encerramento das inscrições que se dará às 23h59min do dia 07/02/2013, horário oficial de Brasília-DF.

4.1.7. Após a conclusão da inscrição, o PARTICIPANTE poderá imprimir o comprovante que consta seu número de inscrição. A impressão desse comprovante será de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE.

4.1.8. O número do CPF e a senha do PARTICIPANTE são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais via Internet.

4.1.9. A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

4.1.9.1. A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja> e encaminhada ao e-mail ou celular, via SMS, informados pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>.

5.2. O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, contendo: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento diferenciado (se for o caso) e Secretaria Estadual de Educação; será enviado, por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.

5.3. O Cartão de Confirmação da Inscrição estará disponível no sistema de divulgação de local de prova no endereço eletrônico <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>.

5.3.1. É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE o conhecimento prévio do local de provas constante no Cartão de Confirmação de Inscrição.

6. DA ESTRUTURA DO EXAME

6.1. O Enceja 2013 foi estruturado a partir da Matriz de Competências e Habilidades (Anexo III) especificada na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, disponível na página do INEP no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/enceja/matriz-de-competencias>.

6.2. As provas do Enceja obedecem aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor para o Ensino Fundamental, permitindo que seus resultados sejam utilizados conforme os objetivos expressos no item 1.6 deste Edital.

6.3. O Exame constituir-se-á em 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 30 (trinta) questões de múltipla escolha, e uma proposta de tema para Redação.

6.3.1. As 4 (quatro) provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares do Ensino Fundamental:

- Prova I - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação;
- Prova II - Matemática;
- Prova III - História e Geografia;
- Prova IV - Ciências Naturais.

7. DO LOCAL DO EXAME

7.1. O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo I deste Edital.

7.2. Os locais de provas serão informados no Cartão de Confirmação da Inscrição e no sistema de divulgação de local de prova no endereço eletrônico do INEP <http://sistemasenceja3.inep.gov.br/inscricaoEnceja>.

7.2.1. O INEP reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo I deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados e informados pela entidade contratada pela realização do Exame.

7.3. O INEP também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização do Exame, para atender os casos previstos no subitem 7.2.1 deste Edital.

7.4. O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas, pelo sistema de acompanhamento no endereço eletrônico <http://sistemasencceja3.inep.gov.br/inscricaoEncceja>, durante o período de inscrição estabelecido no subitem 1.2.1 deste Edital.

8. DOS HORÁRIOS

8.1. A aplicação da edição do Enceja 2013, regulamentada por este Edital, será realizada no dia 14 de abril de 2013 nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário oficial de Brasília-DF, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

a) No período matutino: das 08h00min às 12h00min

- Prova IV: Ciências Naturais e

- Prova III: História e Geografia.

b) No período vespertino: das 14h00min às 19h00min

- Prova I: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; e

- Prova II: Matemática.

8.2. No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 07h00min e fechados às 08h00min, para as provas aplicadas pela manhã, e abertos às 13h00min e fechados às 14h00min, para as provas aplicadas à tarde, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

8.2.1. Não será permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado no subitem 8.2.

8.2.2. A ausência do PARTICIPANTE no local e horário de realização das provas indicados no Cartão de Confirmação da Inscrição acarretará sua eliminação do Enceja 2013.

8.3. Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

9. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

9.1. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

9.2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no subitem 9.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

9.4. O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

9.4.1. Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias da aplicação do Exame.

9.4.2. Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

9.5. O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

10. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de uma hora do horário fixado para seu início, portando:

a) Documento de identificação original com foto, de acordo com o subitem 9.2 deste Edital;

b) Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

10.2. O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.

10.3. O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

10.4. Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:

10.4.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

10.4.2. Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

10.4.3. Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

10.4.4. Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

10.5. Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos subitens 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.4.

10.6. O PARTICIPANTE deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem porta objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos subitens 10.4.2 e 10.4.3, sob pena de eliminação do Exame.

10.7. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo PARTICIPANTE e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.

10.8. O INEP não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

10.9. O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos pelo INEP.

10.10. Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida uma hora do início das provas.

10.11. O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu Caderno de Questões.

10.12. É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.

10.13. Não serão computadas questões não assinaladas, marcações não preenchidas completamente ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, na correção do Cartão-Resposta da parte objetiva das provas.

10.14. Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de pontuação.

10.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.

10.16. Não será permitido ao PARTICIPANTE, durante a realização do Exame, fazer anotações relativas às suas respostas em quaisquer meios não permitidos.

11. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

11.1. São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

11.2. Caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.

11.3. As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

12. DA CORREÇÃO DA PROVA

12.1. Prova Objetiva:

12.1.1. As marcações das respostas contidas no Cartão-Resposta são processadas por meio de leitura óptica para proceder à correção.

12.2. Redação:

12.2.1. O texto da Folha de Redação será corrigido por dois corretores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

12.2.2. Caso haja discrepância de cinco pontos ou mais no total dos pontos atribuídos às competências, a redação passará por uma terceira correção, sem que o terceiro corretor conheça os pontos dos demais. A pontuação do terceiro corretor será soberana sobre as demais.

12.2.3. No caso de discrepância das notas entre os dois corretores, inferior a 5,0 (cinco) pontos, prevalecerá à média das duas notas atribuídas.

12.2.4. A redação que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito ao tema e tipologia textual, será "Desconsiderada".

12.2.5. Folha de Redação sem texto escrito e redação com até 04 (quatro) linhas, qualquer que seja o conteúdo, será considerada "Em Branco".

12.2.6. Folha de Redação com texto fora do espaço delimitado, impróprios, desenhos, outras formas propositais de anulação e/ou rasuras, será considerada "Anulada".

12.2.7. Em todos os casos expressos nos subitens 12.2.4, 12.2.5 e 12.2.6 será atribuída nota zero às redações.

12.2.8. O disposto no subitem 12.2.2 também se aplica à correção de uma redação que estiver "Desconsiderada", "Anulada" ou "Em Branco" por um corretor e, simultaneamente, com nota atribuída por outro corretor.

12.2.9. Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

12.2.10. Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

13. DOS RESULTADOS

13.1. Os PARTICIPANTES poderão acessar os resultados individuais no endereço eletrônico <http://sistemasencceja3.inep.gov.br/enccejaResultado/>, mediante número do CPF e senha.

13.2. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do INEP no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/encceja/encceja> até o segundo dia útil seguinte ao dia de realização do Exame.

13.3. Os resultados individuais do Enceja 2013 não serão divulgados por meio de publicação ou instrumentos similares, que não explicitados neste Edital.

13.4. O INEP manterá em sua base de dados os registros de todos os resultados individuais dos PARTICIPANTES do Exame e os disponibilizará as Secretarias Estaduais de Educação que fizeram a adesão ao Enceja 2013, listadas no Anexo II deste Edital, para possibilitar o processo de certificação.

13.5. O desempenho do PARTICIPANTE na prova objetiva, calculado com base na Teoria de Resposta ao Item - TRI será quantificado em cada prova em uma escala de proficiência com média 100 (cem) e desvio padrão de 20 (vinte) pontos.

13.5.1. No caso da Redação, a nota global será dada pela média aritmética simples das notas atribuídas a cada uma das competências específicas da redação numa escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

13.6. O PARTICIPANTE será considerado habilitado se atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Enceja. O nível 100 (cem) dessa escala significa que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação.

13.7.1. No caso de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o PARTICIPANTE deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para obter certificação.

13.7. O PARTICIPANTE será considerado habilitado na Redação quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

3.8. É de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Educação que aderirem ao Enceja 2013 listadas no Anexo II deste Edital, o uso dos resultados do Exame em sua Jurisdição e a emissão dos documentos necessários para a certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental aos PARTICIPANTES.

13.9. Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enceja para os fins especificados no item 14 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.

14. DA CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

14.4. Os resultados do Enceja 2013 podem ser utilizados para fins de certificação em nível de conclusão de Ensino Fundamental, a critério das Secretarias Estaduais de Educação.

14.5. Compete às Secretarias de Educação definir os procedimentos complementares para certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental com base nos resultados do Enceja 2013 e certificar seus PARTICIPANTES, quando for o caso.

14.6. No ato da inscrição, o PARTICIPANTE deverá indicar a Secretaria Estadual de Educação em que pleiteia a certificação (Anexo II).

14.6.1. A Secretaria Estadual de Educação é responsável pela certificação dos PARTICIPANTES aprovados conforme suas resoluções próprias e do Conselho Estadual de Educação, levando em consideração a nota obtida pelo PARTICIPANTE, a pontuação mínima indicada pelo INEP e a declaração de eliminação de componentes curriculares (por área de conhecimento).

14.6.2. A escolha da referida Secretaria não está condicionada ao estado de residência do PARTICIPANTE, podendo escolher uma das opções apresentadas no ato da inscrição.

14.6.2.1. A relação das Secretarias de Educação apresentadas no sistema de inscrição é respaldada em Termo de Adesão firmado entre o INEP e as Secretarias Estaduais de Educação, e que estabelece as responsabilidades dos envolvidos no processo de certificação.

14.7. O PARTICIPANTE deverá procurar a Secretaria de Educação indicada no ato da inscrição, para pleitear a certificação em nível de conclusão do Ensino Fundamental.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

15.4. São obrigações do PARTICIPANTE do Enceja na edição regulamentada por este Edital:

15.4.1. Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

15.4.2. Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do INEP, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/encceja/encceja>.

15.4.3. Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.

15.4.4. Manter a guarda da senha, pois é indispensável para o acompanhamento da inscrição e para a obtenção dos resultados individuais via Internet.

15.4.4.1. A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

15.4.5. Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição no endereço eletrônico <http://sistemasencceja3.inep.gov.br/inscricaoEncceja>, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

15.4.6. Comparecer, no dia da prova, ao local de realização das provas indicado no cartão de confirmação, uma hora antes da realização das provas, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

15.4.7. Não portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens durante a realização das provas.



15.4.8. Não utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira e gorro durante a realização das provas.

15.4.9. Não portar armas de qualquer espécie, mesmo com porte de armas.

15.4.10. Guardar, antes do início das provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

15.4.11. Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.4.12. Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até o término das provas.

15.4.13. Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.

15.4.14. Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

15.4.14.1. Contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta.

15.4.14.2. Contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

15.4.15. Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.

15.4.16. Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta e Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação da prova.

15.4.17. Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

15.4.18. Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

15.4.19. Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

15.4.20. Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas uma hora do início das provas, sob pena de eliminação do dia do Exame.

15.4.21. Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar a sala de provas.

15.4.22. Não realizar o Exame fora dos espaços físicos, da data e dos horários definidos pelo INEP.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.4. O Boletim Individual de Resultados do Encceja 2013 estará disponível na página do INEP no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/encceja/encceja>.

16.5. O INEP não fornecerá declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas dos PARTICIPANTES.

16.6. Será excluído do Exame o PARTICIPANTE que:

16.6.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

16.6.2. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

16.6.3. Comunicar-se, durante as provas, com outro PARTICIPANTE, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

16.6.4. Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame.

16.6.5. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

16.6.6. Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

16.6.7. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador, ou ausentar-se em definitivo antes de decorrida uma hora do início da prova.

16.6.8. Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação ao terminar as provas.

16.6.9. Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões ao terminar a prova.

16.6.10. Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação.

16.6.11. Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

16.6.12. Não cumprir o disposto nos subitens 2.3.2 ou 10.5.

16.6.13. Violar quaisquer das vedações constantes do subitem 10.4.

16.7. A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Encceja 2013 contidos neste Edital.

16.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo INEP.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

ANEXO I

MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DE PROVA

UF	MUNICÍPIO
AC	ACRELANDIA
AC	ASSIS BRASIL
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	JORDAO
AC	MARECHAL THAUMATURGO
AC	PLACIDO DE CASTRO

AC	PORTO WALTER
AC	RIO BRANCO
AL	MACEIO
AL	RIO LARGO
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	UNIAO DOS PALMARES
AM	BOCA DO ACRE
AM	BORBA
AM	CARAUARI
AM	CAREIRO
AM	COARI
AM	EIRUNEPE
AM	HUMAITA
AM	ITACOATIARA
AM	LABREA
AM	MANACAPURU
AM	MANAUS
AM	MANICORE
AM	MAUES
AM	NOVA OLINDA DO NORTE
AM	PARINTINS
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA
AM	TABATINGA
AM	TEFE
AP	MACAPA
BA	ALAGOINHAS
BA	AMARGOSA
BA	ANGUERA
BA	BARREIRAS
BA	BOM JESUS DA LAPA
BA	BRUMADO
BA	CAETITE
BA	CAMACARI
BA	CORDEIROS
BA	CRUZ DAS ALMAS
BA	DIAS D'AVILA
BA	EUNAPOLIS
BA	FEIRA DE SANTANA
BA	GUANAMBI
BA	IBOTIRAMA
BA	ILHEUS
BA	IPIAU
BA	IRECE
BA	ITABERABA
BA	ITABUNA
BA	ITAPETINGA
BA	JACOBINA
BA	JEQUIE
BA	JUAZEIRO
BA	LAURO DE FREITAS
BA	MACAUBAS
BA	PAULO AFONSO
BA	PIRITIBA
BA	RIBEIRA DO POMBAL
BA	SALVADOR
BA	SANTO AMARO
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS
BA	SEABRA
BA	SENHOR DO BONFIM
BA	SERRINHA
BA	TEIXEIRA DE FREITAS
BA	VALENCA
BA	VITORIA DA CONQUISTA
CE	ACARAU
CE	ACOPIARA
CE	BATURITE
CE	BOA VIAGEM
CE	BREJO SANTO
CE	CAMOCIM
CE	CANINDE
CE	CASCAVEL
CE	CAUCAIA
CE	CRATEUS
CE	CRATO
CE	FORTALEZA
CE	GRANJA
CE	HORIZONTE
CE	ICO
CE	IGUATU
CE	IPU
CE	ITAPIPOCA
CE	JAGUARIBE
CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	MARACANAU
CE	MARANGUAPE
CE	MONSENHOR TABOSA
CE	PEDRA BRANCA
CE	QUIXADA
CE	SANTA QUITERIA
CE	SENADOR POMPEU
CE	SOBRAL
CE	TAUA
CE	TIANGUA
CE	VICOSA DO CEARA
DF	BRASILIA
ES	AFONSO CLAUDIO
ES	ALEGRE
ES	ARACRUZ
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ES	CARIACICA
ES	COLATINA
ES	GUARAPARI
ES	LINHARES
ES	NOVA VENECIA
ES	SANTA MARIA DE JETIBA

ES	SANTA TERESA
ES	SAO MATEUS
ES	SERRA
ES	VIANA
ES	VILA VELHA
ES	VITORIA
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS
GO	ANAPOLIS
GO	APARECIDA DE GOIANIA
GO	CHAPADAO DO CEU
GO	GOIANIA
GO	NOVO GAMA
GO	PLANALTINA
GO	VALPARAISO DE GOIAS
MA	ACAILANDIA
MA	BALSAS
MA	BARRA DO CORDA
MA	CAXIAS
MA	IMPERATRIZ
MA	SANTA INES
MA	SANTA LUZIA DO PARUA
MA	SAO LUIS
MG	ACUCENA
MG	ALFENAS
MG	ALPINOPOLIS
MG	ARAXA
MG	BARBACENA
MG	BELO HORIZONTE
MG	BETIM
MG	BOA ESPERANCA
MG	BOCAIUA
MG	BRASILANDIA DE MINAS
MG	CARMESIA
MG	CONFINS
MG	CONGONHAS
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
MG	CONTAGEM
MG	CORONEL FABRICIANO
MG	CURVELO
MG	DIVINOPOLIS
MG	FRONTEIRA
MG	GOVERNADOR VALADARES
MG	IBIRITE
MG	IGARAPE
MG	IPATINGA
MG	ITABIRA
MG	ITABIRITO
MG	ITAJUBA
MG	JOAO MONLEVADE
MG	JUIZ DE FORA
MG	LIMA DUARTE
MG	LUZ
MG	MANHUACU
MG	MARIANA
MG	MONTES CLAROS
MG	MURIAE
MG	NOVA RESENDE
MG	NOVO CRUZEIRO
MG	OURO PRETO
MG	PARACATU
MG	PASSOS
MG	PATOS DE MINAS
MG	PEDRO LEOPOLDO
MG	POCOS DE CALDAS
MG	POMPEU
MG	PONTE NOVA
MG	POUSO ALEGRE
MG	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	RIO PARDO DE MINAS
MG	SANTA LUZIA
MG	SAO JOAO DEL REI
MG	SAO JOSE DA LAPA
MG	SETE LAGOAS
MG	TEOFILO OTONI
MG	TIMOTEO
MG	TRES CORACOES
MG	TRES MARIAS
MG	TRES PONTAS
MG	TURMALINA
MG	UBERABA
MG	UBERLANDIA
MG	VARGINHA
MG	VICOSA
MS	ALCINOPOLIS
MS	AMAMBAI
MS	ANASTACIO
MS	APARECIDA DO TABOADO
MS	AQUIDAUANA
MS	BATAGUASSU
MS	BODOQUENA
MS	BONITO
MS	BRASILANDIA
MS	CAARAPO
MS	CAMPO GRANDE
MS	CHAPADAO DO SUL
MS	CORUMBA
MS	COXIM
MS	DOURADOS
MS	IGUATEMI
MS	ITAPORA
MS	ITAQUIRAI
MS	JARAGUARI
MS	JARDIM
MS	LADARIO
MS	LAGUNA CARAPA
MS	MARACAJU
MS	MIRANDA
MS	NAVIRAI
MS	NIOAQUE
MS	NOVA ANDRADINA

MS	PONTA PORA	PE	PALMARES	RJ	ITABORAI
MS	RIO BRILHANTE	PE	PAULISTA	RJ	ITAGUAI
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	PE	PESQUEIRA	RJ	MACAE
MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	PE	PETROLINA	RJ	MAGE
MS	SIDROLÂNDIA	PE	RECIFE	RJ	MARICA
MS	TACURU	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	RJ	MESQUITA
MS	TRES LAGOAS	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	RJ	NILÓPOLIS
MT	ALTA FLORESTA	PI	BARRAS	RJ	NITERÓI
MT	BARRA DO BUGRES	PI	CAMPO MAIOR	RJ	NOVA FRIBURGO
MT	BARRA DO GARCAS	PI	FLORIANO	RJ	NOVA IGUAÇU
MT	CACERES	PI	MIGUEL ALVES	RJ	PETROPOLIS
MT	COLIDER	PI	OEIRAS	RJ	QUEIMADOS
MT	CONFRESA	PI	PARNAIBA	RJ	QUISSAMA
MT	CUIABA	PI	PICOS	RJ	RIO DAS OSTRAS
MT	DIAMANTINO	PI	PIRACURUCA	RJ	RIO DE JANEIRO
MT	GUARANTA DO NORTE	PI	PIRIPIRI	RJ	SÃO GONÇALO
MT	JACIARA	PI	TERESINA	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI
MT	JUARA	PI	UNIAO	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA
MT	JUINA	PR	ALTO PIQUIRI	RJ	TERESOPOLIS
MT	LUCAS DO RIO VERDE	PR	AMPERE	RJ	VOLTA REDONDA
MT	MATUPA	PR	ANDIRA	RN	ACARI
MT	NOVA MUTUM	PR	APUCARANA	RN	ACU
MT	PONTES E LACERDA	PR	ARAPONGAS	RN	CAICO
MT	PRIMAVERA DO LESTE	PR	ARAUCARIA	RN	CEARA-MIRIM
MT	RESERVA DO CABACAL	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	RN	MACAIBA
MT	RONDONÓPOLIS	PR	BARRAÇAO	RN	MOSSORO
MT	SINOP	PR	BITURUNA	RN	NATAL
MT	SORRISO	PR	CAMPINA DA LAGOA	RN	NOVA CRUZ
MT	TANGARA DA SERRA	PR	CAMPO LARGO	RN	PARNAMIRIM
MT	VARZEA GRANDE	PR	CANDÓI	RN	SANTA CRUZ
MT	VILA RICA	PR	CANTAGALO	RO	ARIQUEMES
PA	ABAETETUBA	PR	CAPANEMA	RO	PORTO VELHO
PA	ABEL FIGUEIREDO	PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	RO	PRESIDENTE MEDICI
PA	ACARA	PR	CASCATEL	RO	ROLIM DE MOURA
PA	ALENQUER	PR	CASTRO	RR	BOA VISTA
PA	ALTAMIRA	PR	COLOMBO	RR	CARACARAI
PA	BARCARENA	PR	CORNELIO PROCOPIO	RS	AGUDO
PA	BELEM	PR	CRUZEIRO DO OESTE	RS	ALEGRETE
PA	BRAGANCA	PR	CURITIBA	RS	ALVORADA
PA	BREU BRANCO	PR	DOIS VIZINHOS	RS	BAGE
PA	BREVES	PR	DOURADINA	RS	BARRA DO RIBEIRO
PA	CAMETA	PR	ENGENHEIRO BELTRAO	RS	BENTO GONÇALVES
PA	CAPANEMA	PR	FAXINAL	RS	BUTIA
PA	CASTANHAL	PR	FAZENDA RIO GRANDE	RS	CACAPAVA DO SUL
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PR	FOZ DO IGUAÇU	RS	CACHOEIRA DO SUL
PA	CURRALINHO	PR	FRANCISCO BELTRAO	RS	CACHOEIRINHA
PA	ELDORADO DOS CARAJAS	PR	GOIO-ERE	RS	CAMAQUA
PA	GOIANESIA DO PARA	PR	GUAIRA	RS	CAMPO BOM
PA	GURUPA	PR	GUAIRACA	RS	CANDELARIA
PA	IGARAPE-ACU	PR	GUARAPUAVA	RS	CANDIOTA
PA	ITAITUBA	PR	IBAITI	RS	CANGUCU
PA	ITUPIRANGA	PR	INAJA	RS	CANOAS
PA	JURUTI	PR	IRATI	RS	CAPA DA CANOA
PA	MAE DO RIO	PR	IVAIPORA	RS	CAPA DO LEAO
PA	MARABA	PR	IVATE	RS	CAPELA DE SANTANA
PA	MARAPANIM	PR	JACAREZINHO	RS	CARAZINHO
PA	MONTE ALEGRE	PR	JAGUARIAIVA	RS	CARLOS BARBOSA
PA	NOVO PROGRESSO	PR	JANDAIA DO SUL	RS	CAXIAS DO SUL
PA	NOVO REPARTIMENTO	PR	LAPA	RS	CRUZ ALTA
PA	OBIDOS	PR	MANDIRITUBA	RS	DOIS IRMAOS
PA	OEIRAS DO PARA	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	RS	DOM PEDRITO
PA	ORIXIMINA	PR	MARINGA	RS	ENCANTADO
PA	PARAGOMINAS	PR	MATINHOS	RS	ENCRUZILHADA DO SUL
PA	PARAUPEBAS	PR	MAUA DA SERRA	RS	ERECHIM
PA	PICARRA	PR	MEDIANEIRA	RS	ESTANCIA VELHA
PA	PORTEL	PR	NOVA AURORA	RS	ESTEIO
PA	PRAINHA	PR	ORTIGUEIRA	RS	ESTRELA
PA	REDENÇAO	PR	PALMEIRA	RS	FARROUPILHA
PA	RONDON DO PARA	PR	PALOTINA	RS	GARIBALDI
PA	SALINÓPOLIS	PR	PARAISO DO NORTE	RS	GRAVATAI
PA	SANTA ISABEL DO PARA	PR	PARANACITY	RS	GUAIBA
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	PR	PARANAGUA	RS	GUAPORE
PA	SANTAREM	PR	PARANAVAI	RS	IJUI
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	PR	PIEN	RS	IMBE
PA	TAILÂNDIA	PR	PIRAI DO SUL	RS	JAGUARAO
PA	TOME-ACU	PR	PITANGA	RS	JULIO DE CASTILHOS
PA	TUCUMA	PR	PONTA GROSSA	RS	LAJEADO
PA	TUCURUI	PR	PONTAL DO PARANA	RS	MONTENEGRO
PA	URUARA	PR	PRUDENTÓPOLIS	RS	MOSTARDAS
PA	UISEU	PR	QUITANDINHA	RS	NOVA PRATA
PA	XINGUARA	PR	REALEZA	RS	NOVA SANTA RITA
PB	CAJAZEIRAS	PR	RESERVA	RS	NOVO HAMBURGO
PB	CAMPINA GRANDE	PR	SANTA HELENA	RS	OSORIO
PB	CATOLE DO ROCHA	PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RS	PANAMBI
PB	ESPERANCA	PR	SÃO JOÃO DO CAIUA	RS	PASSO FUNDO
PB	GUARABIRA	PR	SÃO MATEUS DO SUL	RS	PELOTAS
PB	ITABAIANA	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	RS	PINHEIRO MACHADO
PB	ITAPORANGA	PR	SAPOEMA	RS	PORTAO
PB	JOÃO PESSOA	PR	SARANDI	RS	PORTO ALEGRE
PB	MAMANGUAPE	PR	TELEMACHO BORBA	RS	RESTINGA SECA
PB	PATOS	PR	TERRA RICA	RS	RIO GRANDE
PB	POMBAL	PR	TERRA ROXA	RS	RIO PARDO
PB	SANTA RITA	PR	TOLEDO	RS	SALTO DO JACUI
PB	SAPE	PR	UMUARAMA	RS	SALVADOR DO SUL
PB	SÓUSA	PR	UNIAO DA VITÓRIA	RS	SANTA CRUZ DO SUL
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PR	WENCESLAU BRAZ	RS	SANTA MARIA
PE	CAMARAGIBE	RJ	ANGRA DO REIS	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
PE	CARUARU	RJ	ARARUAMA	RS	SANTIAGO
PE	GARANHUNS	RJ	BARRA MANSA	RS	SANTO ANGELO
PE	GRAVATA	RJ	BELFORD ROXO	RS	SÃO BORJA
PE	ITAMBE	RJ	CABO FRIO	RS	SÃO GABRIEL
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RS	SÃO JERONIMO
PE	LAJEDO	RJ	CASIMIRO DE ABREU	RS	SÃO JOSE DO HORTENCIO
PE	OLINDA	RJ	DUQUE DE CAXIAS	RS	SÃO JOSE DO NORTE
PE	OURICURI				



RS	SAO LEOPOLDO	SP	CAPIVARI	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RS	SAO LOURENCO DO SUL	SP	CARAGUATATUBA	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
RS	SAO LUIZ GONZAGA	SP	CARAPICUIBA	SP	SANTA ISABEL
RS	SAO MARCOS	SP	CATANDUVA	SP	SANTANA DE PARNAIBA
RS	SAPIRANGA	SP	CERQUILHO	SP	SANTO ANDRE
RS	SAPUCAIA DO SUL	SP	CONCHAL	SP	SANTO ANTONIO DE POSSE
RS	SOBRADINHO	SP	COSMOPOLIS	SP	SANTOS
RS	TAQUARI	SP	COTIA	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
RS	TEUTONIA	SP	CRUZEIRO	SP	SAO CAETANO DO SUL
RS	TRAMANDAI	SP	CUBATAO	SP	SAO CARLOS
RS	URUGUAIANA	SP	DESCALVADO	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA
RS	VACARIA	SP	DIADEMA	SP	SAO JOAQUIM DA BARRA
RS	VALE DO SOL	SP	DRACENA	SP	SAO JOSE DO CAMPOS
RS	VENANCIO AIRES	SP	EMBU	SP	SAO JOSE DO RIO PARDO
RS	VERA CRUZ	SP	EMBU-GUACU	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
RS	VERANOPOLIS	SP	FERNANDOPOLIS	SP	SAO MANUEL
RS	VIAMAO	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	SAO MIGUEL ARCANJO
RS	XANGRI-LA	SP	FRANCA	SP	SAO PAULO
SC	ARARANGUA	SP	FRANCISCO MORATO	SP	SAO PEDRO
SC	BALNEARIO CAMBORIU	SP	FRANCO DA ROCHA	SP	SAO ROQUE
SC	BLUMENAU	SP	GARCA	SP	SAO SEBASTIAO
SC	BRACO DO NORTE	SP	GUARARAPES	SP	SAO VICENTE
SC	BRUSQUE	SP	GUARATINGUETA	SP	SERRA AZUL
SC	CACADOR	SP	GUAREI	SP	SERRA NEGRA
SC	CAMPOS NOVOS	SP	GUARUJA	SP	SERTAOZINHO
SC	CANOINHAS	SP	GUARULHOS	SP	SOCORRO
SC	CHAPECO	SP	HORTOLANDIA	SP	SOROCABA
SC	CONCORDIA	SP	IBATE	SP	SUMARE
SC	CRICIUMA	SP	IBIUNA	SP	SUZANO
SC	CURITIBANOS	SP	ILHABELA	SP	TABOAO DA SERRA
SC	DIONISIO CERQUEIRA	SP	INDAIATUBA	SP	TATUI
SC	FLORIANOPOLIS	SP	IPERO	SP	TAUBATE
SC	IBIRAMA	SP	ITAI	SP	TEODORO SAMPAIO
SC	ICARA	SP	ITANHAEM	SP	TIETE
SC	IMBITUBA	SP	ITAPECERICA DA SERRA	SP	TREMEMBE
SC	INDAIAL	SP	ITAPETININGA	SP	TUPA
SC	ITAJAI	SP	ITAPEVA	SP	TUPI PAULISTA
SC	ITAPIRANGA	SP	ITAPEVI	SP	UBATUBA
SC	ITUPORANGA	SP	ITAPIRA	SP	VALINHOS
SC	JARAGUA DO SUL	SP	ITAQUAQUECETUBA	SP	VARGEM GRANDE DO SUL
SC	JOACABA	SP	ITARARE	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA
SC	JOINVILLE	SP	ITATIBA	SP	VARZEA PAULISTA
SC	LAGES	SP	ITATINGA	SP	VOTORANTIM
SC	LAGUNA	SP	ITU	SP	VOTUPORANGA
SC	MAFRA	SP	ITUPEVA	TO	ARAGUAINA
SC	MARAVILHA	SP	JABOTICABAL	TO	ARAGUATINS
SC	PALMITOS	SP	JACAREI	TO	ARRAIAS
SC	QUILOMBO	SP	JAGUARIUNA	TO	COLINAS DO TOCANTINS
SC	RIO DO SUL	SP	JALES	TO	DIANOPOLIS
SC	SAO BENTO DO SUL	SP	JANDIRA	TO	GUARAI
SC	SAO JOAQUIM	SP	JARDINOPOLIS	TO	GURUPI
SC	SAO JOSE	SP	JARINU	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	SP	JAU	TO	MIRANORTE
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	SP	JOSE BONIFACIO	TO	PALMAS
SC	SEARA	SP	JUNDIAI	TO	PARAISO DO TOCANTINS
SC	TAIO	SP	JUQUITIBA	TO	PORTO NACIONAL
SC	TIMBO	SP	LARANJAL PAULISTA		
SC	TUBARAO	SP	LEME		
SC	VIDEIRA	SP	LENCOIS PAULISTA		
SC	XANXERE	SP	LIMEIRA		
SE	ARACAJU	SP	LINS		
SE	ITABAIANA	SP	LORENA		
SE	LAGARTO	SP	MAIRINQUE		
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SP	MAIRIPORA		
SE	SAO CRISTOVAO	SP	MARILIA		
SP	AGUDOS	SP	MARTINOPOLIS		
SP	AMERICANA	SP	MATAO		
SP	AMPARO	SP	MAUA		
SP	ANDRADINA	SP	MIRASSOL		
SP	ANGATUBA	SP	MOGI DAS CRUZES		
SP	APARECIDA	SP	MOGI-GUACU		
SP	ARACARIGUAMA	SP	MOGI-MIRIM		
SP	ARACATUBA	SP	MONGAGUA		
SP	ARACOIABA DA SERRA	SP	MONTE MOR		
SP	ARARAQUARA	SP	NOVA ODESSA		
SP	ARARAS	SP	ORLANDIA		
SP	AREIOPOLIS	SP	OSASCO		
SP	ARTUR NOGUEIRA	SP	OURINHOS		
SP	ARUJA	SP	PARAGUACU PAULISTA		
SP	ASSIS	SP	PAULINIA		
SP	ATIBAIA	SP	PEDREIRA		
SP	AVARE	SP	PENAPOLIS		
SP	BARRETOS	SP	PERUIBE		
SP	BARUERI	SP	PILAR DO SUL		
SP	BAURU	SP	PINDAMONHANGABA		
SP	BERTIOGA	SP	PIRACICABA		
SP	BIRIGUI	SP	PIRAJU		
SP	BIRITIBA-MIRIM	SP	PIRASSUNUNGA		
SP	BOITUVA	SP	POA		
SP	BOM JESUS DO PERDOES	SP	PORTO FELIZ		
SP	BOTUCATU	SP	PORTO FERREIRA		
SP	BRAGANCA PAULISTA	SP	POTIM		
SP	BURITIZAL	SP	PRAIA GRANDE		
SP	CABREUVA	SP	PRESIDENTE PRUDENTE		
SP	CACAPAVA	SP	PRESIDENTE VENCESLAU		
SP	CAIEIRAS	SP	PROMISSAO		
SP	CAJAMAR	SP	REGISTRO		
SP	CAJATI	SP	RIBEIRAO PIRES		
SP	CAMPINAS	SP	RIBEIRAO PRETO		
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	RIO CLARO		
SP	CAMPOS DO JORDAO	SP	RIO GRANDE DA SERRA		
SP	CAPAO BONITO	SP	SALTO		
SP	CAPELA DO ALTO	SP	SANTA BARBARA D'OESTE		

ANEXO II

SECRETARIAS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO QUE ADERIRAM AO ENCCEJA 2013 PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

UF	SECRETARIAS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO ACRE
AL	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DE ALAGOAS
AM	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DO AMAZONAS
AP	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
BA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
CE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ
DF	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ES	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
GO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS
MA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
MG	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
MS	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
MT	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
PA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ
PB	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
PE	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
PI	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
PR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
RJ	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
RN	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE
RO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA
RR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE RORAIMA
RS	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
SC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
SE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE
SP	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
TO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

ANEXO III

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, EDUCAÇÃO FÍSICA E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Reconhecer as linguagens como elementos integradores dos sistemas de comunicação e construir uma consciência crítica sobre os usos que se fazem delas.	H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação (informativo, publicitário, artístico e de entretenimento).	_____	_____	H2 - Relacionar informações sobre os sistemas de comunicação e informação, considerando sua função social.	H3 - Reconhecer a importância das linguagens e dos sistemas de comunicação nos ambientes sociais e de trabalho.
F2 - Construir um conhecimento sobre a organização de um texto em LEM e aplicá-lo em diferentes situações de comunicação, tendo por base os conhecimentos de língua materna.	_____	H4 - Identificar recursos verbais e não-verbais na organização de um texto em LEM.	H5 - Indicar a função de um texto em LEM pela interpretação de elementos da sua organização.	H6 - Identificar a função argumentativa do uso de determinados termos e expressões estrangeiras.	H7 - Reconhecer os valores culturais representados por outras línguas na língua portuguesa.
F3 - Compreender a arte e a cultura corporal como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo e respeitando o patrimônio cultural, com base na identificação de padrões estéticos e cinestésicos de diferentes grupos socioculturais.	H8 - Identificar em manifestações da cultura corporal elementos históricos e sociais.	H9 - Identificar as mudanças e permanências de padrões estéticos e/ou cinestésicos em diferentes contextos históricos e sociais.	_____	_____	H10 - Reconhecer, nas diferentes manifestações da cultura corporal, fatores de construção de identidade e expressões de valores sociais.
F4 - Compreender as relações entre arte e a leitura da realidade, por meio da reflexão e investigação do processo artístico e do reconhecimento dos materiais e procedimentos usados no contexto cultural de produção da arte.	H11 - Identificar produtos e procedimentos artísticos expressos em várias linguagens.	_____	_____	H12 - Relacionar os sentidos de uma obra artística ao seu contexto de produção.	H13 - Reconhecer a obra de arte como fator de promoção dos direitos e valores humanos.
F5 - Compreender as relações entre o texto literário e o contexto histórico, social, político e cultural, valorizando a literatura como patrimônio nacional.	_____	H14 - Reconhecer os procedimentos de construção do texto literário.	H15 - Utilizar os conhecimentos sobre a construção do texto literário para atribuir-lhe um sentido.	H16 - Identificar em um texto literário as relações entre tema, estilo e contexto histórico de produção.	H17 - Reconhecer a importância do patrimônio literário para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F6 - Utilizar a língua materna para estruturar a experiência e explicar a realidade.	_____	H18 - Identificar os elementos organizacionais e estruturais de textos de diferentes gêneros.	H19 - Identificar a função predominante (informativa, persuasiva etc.) dos textos, em situações específicas de interlocução.	_____	H20 - Reconhecer a importância do patrimônio lingüístico para a preservação da memória e da identidade nacionais.
F7 - Analisar criticamente os diferentes discursos, inclusive o próprio, desenvolvendo a capacidade de avaliação de textos.	H21 - Reconhecer em textos os procedimentos de persuasão utilizados pelo autor.	H22 - Identificar referências intertextuais.	H23 - Identificar em textos as marcas de valores e intenções que expressam interesses políticos, ideológicos e econômicos.	H24 - Comparar interpretações de um mesmo fato em diferentes textos.	_____
F8 - Reconhecer e valorizar a linguagem de seu grupo social e as diferentes variedades da língua portuguesa, procurando combater o preconceito lingüístico.	H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as variedades lingüísticas sociais, regionais e de registro (situações de formalidade e coloquialidade).	_____	H26 - Relacionar a presença de uma variedade lingüística em um texto ao contexto de interlocução.	_____	H27 - Identificar a relação entre preconceitos sociais e usos lingüísticos.
F9 - Usar os conhecimentos adquiridos por meio da análise lingüística para expandir sua capacidade de uso da linguagem, ampliando a capacidade de análise crítica.	H28 - Verificar na composição das palavras os sentidos implícitos em afixos, sufixos, radicais, desinências.	H29 - Identificar a relação semântica entre palavras de diferentes classes e o tema de um texto	_____	H30 - Identificar em um texto os mecanismos lingüísticos na construção da argumentação.	_____
M6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.	_____	H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.	H19 - Analisar a função predominante (informativa, persuasiva etc.) dos textos, em situações específicas de interlocução.	_____	H20 - Reconhecer a importância do patrimônio lingüístico para a preservação da memória e da identidade nacional.
M7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.	H21 - Reconhecer, em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.	H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos lingüísticos.	H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela identificação e análise dos procedimentos argumentativos utilizados.	H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.	_____
M8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.	H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas lingüísticas que singularizam as variedades lingüísticas sociais, regionais e de registro.	_____	H26 - Relacionar a presença de uma variedade lingüística ao procedimento de argumentação de um texto.	H27 - Relacionar preconceitos sociais e usos da língua.	_____
M9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação, na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.	H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias de comunicação e informação.	H29 - Identificar, pela análise de suas linguagens, as tecnologias de comunicação e informação.	_____	H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.	_____

MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Construir significados e ampliar os já existentes para os números naturais, inteiros e racionais.	H1 - Utilizar no contexto social diferentes significados e representações dos números - naturais, inteiros e racionais.	H2 - Utilizar algum procedimento de cálculo com números naturais, inteiros ou racionais.	H3 - Resolver situação-problema com números naturais, inteiros ou racionais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão.	H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.	H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando conhecimentos numéricos.
F2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.	H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.	H7 - Identificar características de polígonos (triângulos e quadriláteros).	H8 - Resolver situação-problema que envolva noções geométricas (ângulo, paralelismo, perpendicularismo).	H9 - Utilizar noções geométricas (rigidez do triângulo, composição e decomposição de figuras) na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.	_____
F3 - Construir e ampliar noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H10 - Identificar registros de notação convencional de medidas.	H11 - Estabelecer relações entre diferentes unidades de medida (comprimento, massa, capacidade).	H12 - Resolver situação-problema envolvendo diferentes grandezas e seleção de unidades de medida adequadas.	H13 - Avaliar a razoabilidade do resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.	H14 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares.
F4 - Construir e ampliar noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.	H15 - Identificar leis matemáticas que expressem a relação de dependência entre duas grandezas.	_____	H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas direta ou inversamente proporcionais.	H17 - Utilizar informações expressas em forma de porcentagem como recurso para a construção de argumentação.	H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando cálculos de porcentagem.

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F5 - Construir e utilizar conceitos algébricos para modelar e resolver problemas.	H19 - Identificar representações algébricas como uma generalização de propriedades.	H20 - Utilizar expressões algébricas para generalizar situações de contextos diversos.	H21 - Resolver situação-problema por meio de equações do primeiro grau.	_____	_____
F6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.	H22 - Identificar informações apresentadas em tabelas ou gráficos de colunas, de setores ou de linhas.	H23 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.	H24 - Resolver problemas com dados apresentados em forma de tabela simples ou gráfico.	H25 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.	H26 - Avaliar propostas de intervenção na realidade, utilizando informações expressas em gráficos ou tabelas.
F7 - Compreender conceitos, estratégias e situações matemáticas numéricas para aplicá-los a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e da atividade cotidiana.	H27 - Identificar regularidades presentes em seqüência(s) numérica(s).	_____	H28 - Resolver situação-problema que envolva a noção de probabilidade.	H29 - Utilizar cálculos de juros simples como recurso para a construção de argumentação.	H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de juros simples.



HISTÓRIA E GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Compreender processos sociais utilizando conhecimentos histórico-geográficos.	H1 - Identificar formas de representação de fatos e fenômenos histórico-geográficos expressos em textos e/ou imagens.	H2 - Caracterizar processos sociais reconhecendo mudanças e permanências temporais e espaciais.	H3 - Interpretar realidades históricas e geográficas estabelecendo relações entre diferentes fatos e processos sócio-espaciais.	H4 - Comparar diferentes explicações para fatos e processos históricos e/ou geográficos.	H5 - Analisar fatos e processos históricos e geográficos considerando o respeito aos valores humanos e à diversidade sociocultural.
F2 - Compreender o processo histórico de formação da sociedade, da produção do território, da paisagem e do lugar no Brasil.	H6 - Utilizar mapas, gráficos ou fontes históricas para explicar fatos e processos histórico-geográficos e seus impactos na sociedade brasileira.	H7 - Analisar a formação da sociedade brasileira considerando as dinâmicas dos fluxos populacionais.	H8 - Interpretar situações histórico-geográficas da sociedade brasileira referentes à constituição do espaço, do território, da paisagem e/ou do lugar.	H9 - Analisar o processo socioeconômico de formação e a apropriação dos recursos naturais na sociedade brasileira.	H10 - Comparar propostas para superação dos desafios sociais, políticos, econômicos e/ou ambientais enfrentados pela sociedade brasileira.
F3 - Compreender a importância do patrimônio cultural e suas relações com a organização das sociedades.	H11 - Identificar características do patrimônio cultural ao longo da história.	H12 - Identificar a presença dos recursos naturais na organização do espaço geográfico, relacionando transformações naturais e intervenção humana.	H13 - Interpretar os significados de diferentes manifestações populares como representação do patrimônio regional e cultural.	H14 - Analisar a diversidade morfo-climática do território brasileiro e as implicações sociais e ambientais do uso das tecnologias em diferentes contextos histórico-geográficos.	H15 - Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio cultural, tendo em vista a preservação das identidades nacionais e do meio físico.
F4 - Compreender os processos de formação das instituições sociais e políticas de forma a favorecer uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.	H16 - Identificar em documentos históricos os fundamentos da cidadania e da democracia presentes na vida social.	H17 - Comparar diferentes processos de formação de instituições sociais e políticas.	H18 - Relacionar os fundamentos da cidadania e da democracia, do presente e do passado, aos valores éticos.	H19 - Avaliar situações em que os direitos dos cidadãos foram conquistados, mas não usufruídos por todos os segmentos sociais.	H20 - Analisar propostas de inclusão social promovidas pelas instituições sociais e políticas, considerando o respeito aos direitos humanos e à diversidade sociocultural.
F5 - Reconhecer a formação e a organização do espaço geográfico a partir das transformações ocorridas no campo e na cidade.	H21 - Identificar representações do espaço geográfico em textos científicos, imagens e gráficos.	H22 - Caracterizar formas espaciais criadas pelas sociedades, no processo de formação e organização do espaço geográfico, que contemplem a dinâmica entre a cidade e o campo.	H23 - Analisar interações entre sociedade e natureza na organização do espaço histórico e geográfico, envolvendo a cidade e o campo.	H24 - Avaliar diferentes formas de uso e apropriação dos espaços, envolvendo a cidade e o campo, e suas transformações no tempo.	H25 - A partir de interpretações cartográficas do espaço geográfico brasileiro, identificar propostas de intervenção solidária para consolidação dos valores humanos e de equilíbrio ambiental.
F6 - Compreender a organização econômica das sociedades contemporâneas e as mudanças no mundo do trabalho.	H26 - Identificar aspectos da realidade econômico-social de um país ou região, a partir de indicadores socioeconômicos graficamente representados.	H27 - Caracterizar formas de circulação de informação, capitais, mercadorias e serviços no tempo e no espaço.	H28 - Comparar os diferentes modos de organização do trabalho e suas consequências para a vida social.	H29 - Avaliar formas de propagação de hábitos de consumo que alterem os sistemas produtivos visando à conservação sócio-ambiental.	H30 - Comparar organizações políticas, econômicas e/ou sociais no mundo contemporâneo, na identificação de propostas que propiciem equidade na qualidade de vida de sua população.

CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F1 - Compreender a ciência como atividade humana, histórica, associada a aspectos de ordem social, econômica, política e cultural.	_____	H1 - Relacionar diferentes explicações propostas para um mesmo fenômeno natural, na perspectiva histórica do conhecimento científico.	H2 - Estabelecer relações entre transformações culturais e conhecimento científico e tecnológico.	_____	_____
F2 - Compreender conhecimentos científicos e tecnológicos a serviço da humanidade, identificando riscos e benefícios neles envolvidos.	H3 - Identificar, em representações variadas, fontes e transformações de energia que ocorrem em processos naturais e tecnológicos.	H4 - Identificar processos e substâncias utilizados na produção e conservação dos alimentos, e outros produtos de uso comum, avaliando riscos e benefícios neles envolvidos.	H5 - Associar a solução de problemas da comunicação, transporte, saúde (como epidemias) ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.	H6 - Reconhecer argumentos pró ou contra o uso de determinadas tecnologias para solução de necessidades humanas, relacionadas à saúde, moradia, transporte, agricultura etc.	_____
F3 - Compreender a natureza como um sistema dinâmico e o ser humano, em sociedade, como um de seus agentes de transformação.	H7 - Relacionar diferentes seres vivos aos ambientes que habitam, considerando características adaptativas.	H8 - Identificar, em situações reais, perturbações ambientais ou medidas de recuperação.	H9 - Relacionar transferência de energia e ciclo de matéria a diferentes processos (alimentação, fotossíntese, respiração e decomposição).	H10 - Relacionar, no espaço ou no tempo, mudanças na qualidade do solo, da água ou do ar às intervenções humanas.	_____
F4 - Compreender a saúde como bem pessoal e ambiental que deve ser promovido por meio de diferentes agentes, de forma individual e coletiva.	H11 - Identificar variações em indicadores de saúde e de desenvolvimento humano, a partir de dados apresentados em gráficos, tabelas ou textos.	H12 - Associar a qualidade de vida, em diferentes faixas etárias e em diferentes regiões, a fatores sociais e ambientais que contribuem para isso.	H13 - Relacionar a incidência de doenças ocupacionais, degenerativas e infectocontagiosas a condições que favorecem a sua ocorrência.	_____	H14 - Selecionar alternativas de condições de trabalho e/ou normas de segurança em diferentes contextos, valorizando o conhecimento científico e o bem estar físico e mental de si próprio e daqueles com quem convive.

EIXOS COGNITIVOS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS	I - Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica.	II - Construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.	III - Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representadas de diferentes formas para tomar decisões e enfrentar situações-problema.	IV - Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas para construir argumentação consistente.	V - Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.
F5 - Compreender o próprio corpo e a sexualidade como elementos de realização humana, valorizando e desenvolvendo a formação de hábitos de auto-cuidado, de auto-estima e de respeito ao outro.	H15 - Reconhecer funções e localização de diferentes órgãos ou sistemas do corpo humano, suas disfunções ou doenças a eles relacionados.	H16 - Associar problemas de saúde a sintomas, testes diagnósticos simples ou possíveis consequências da automedicação.	H17 - Relacionar saúde com hábitos alimentares, atividade física e uso de medicamentos e outras drogas, considerando diferentes momentos do ciclo de vida humano.	H18 - Analisar o funcionamento de métodos anticoncepcionais, reconhecendo a importância de alguns deles na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	H19 - Selecionar propostas em prol da saúde física e mental dos indivíduos ou coletividade, em diferentes condições etárias, culturais ou sócio-ambientais.
F6 - Aplicar conhecimentos de ciência e tecnologia e procedimentos de investigação científica em diferentes contextos.	H20 - Interpretar informações contidas em rótulos, embalagens, bulas, receitas, manuais de instrumentos e equipamentos simples.	H21 - Avaliar produtos de uso cotidiano (limpeza, higiene, alimentos, medicamentos ou outros) de mesma finalidade, baseando-se em suas propriedades.	H22 - Relacionar comportamento de variáveis em observação ou experimentação de fenômenos naturais.	H23 - Avaliar riscos e benefícios de procedimentos para solução de problema real, considerando o interesse coletivo.	H24 - Diagnosticar situações do cotidiano em que ocorrem desperdícios de energia ou matéria, propondo formas de minimizá-las.
F8 - Compreender o Sistema Solar, enfatizando a Terra em sua constituição geológica e planetária própria, situando o ser humano no espaço e no tempo em relação ao Universo.	H25 - Empregar linguagem científica (nomes, gráficos, símbolos e representações) para descrever a constituição ou a dinâmica da Terra e do Sistema solar.	H26 - Relacionar diferentes fenômenos cíclicos como dia e noite, estações do ano, climas, fases da lua, marés e eclipses aos movimentos da Terra e da Lua.	_____	H27 - Relacionar características do planeta Terra com fenômenos naturais ou induzidos pela atividade humana.	_____
F9 - Avaliar a disponibilidade e os processos para obtenção e utilização de recursos materiais e energéticos.	_____	H28 - Relacionar diferentes recursos naturais - seres vivos, materiais ou energia - a bens de consumo utilizados no cotidiano.	H29 - Compreender o significado e a importância da água e de seu ciclo em sua relação com condições sócio-ambientais.	_____	H30 - Analisar propostas de uso de materiais e recursos energéticos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável, considerando características e disponibilidades regionais (de subsolo, vegetação, rios, ventos, oceanos etc.).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIO E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a INDUSTRIA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
 DATA DE ASSINATURA: 08/01/2013
 VIGÊNCIA: 08/01/2018

ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e MARCELO FON DE SOUZA CUNHA (Sócio Gerente/INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a P. UCHOA DE BARROS ME
 OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
 DATA DE ASSINATURA: 07/01/2013
 VIGÊNCIA: 07/01/2018

ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e PATRÍCIA UCHÔA DE BARROS (Diretora/ P. UCHÔA DE BARROS ME)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A
 OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012
 VIGÊNCIA: 21/12/2017

ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e MARIA CRISTINA PIRES REBELO (Diretora de Recursos Humanos/MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A)

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
 OBJETIVO: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de Estágio no Internato do Curso de Medicina das instituições convenentes aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Internato do referido curso de graduação.
 DATA DE ASSINATURA: 12/11/2012
 VIGÊNCIA: 12/11/2014
 ASSINARAM: AMAURI DA SILVA BARROS (Pró-Reitor/UFAL) e MARCOS ANTÔNIO VAZ CAPUTE (Presidente/UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA)